****

**Comissão da Juventude do Conselho das Comunidades Portuguesas – CJ/CCP**

**Acta da 03ª Reunião da Comissão da Juventude do Conselho das Comunidades Portuguesas – CJ/CCP**

**Data:** 19 de Abril de 2025
**Hora:** 14:00 (hora de Lisboa)
**Local:** Plataforma TEAMS

**Membros:**

1. Beatriz Guedes Neves Pereira - São Paulo, Brasil - Presente
2. Daniel Loureiro – Montreal, Canadá - Presente
3. Diogo José dos Reis Barbosa Marques Leal - Angola - Ausente (licença)
4. Isabel Sebastião Canana - Suíça - Presente
5. João do Nascimento Martins Pereira - Paris, França - Presente
6. João Pedro dos Santos Alves da Cruz - Londres – Presente
7. Kátia Susana Esteves Caramujo - Toronto, Canadá - Ausente
8. Martin Fabian d'Oliveira - Argentina - Presente
9. Rui Barata – Estrasburgo, França - Ausente
10. Tiago Rodrigues Soares - Haia, Países Baixos - Presente
11. Vítor Oliveira – Bordéus e Toulouse, França - Presente

**1. Eleição da Mesa da Comissão da Juventude do CCP**

Foi dada abertura à reunião com a realização do processo eleitoral da nova Mesa da Comissão, nos termos do Regulamento Interno. A conselheira Beatriz Pereira manifestou formalmente a sua candidatura ao cargo de Relatora, tendo obtido apoio dos demais membros.

No que respeita à Coordenação, candidataram-se os conselheiros João Martins Pereira e Martin d’Oliveira. Por unanimidade, acordou-se que o candidato não eleito ao cargo de Coordenador assumiria automaticamente a Vice-Coordenação, garantindo-se uma direcção equilibrada e colaborativa.

Os resultados da eleição, conforme registo na plataforma balotilo.org, foram os seguintes:

* **Coordenador:** João Martins Pereira (5 votos)
* **Vice-Coordenador:** Martin d’Oliveira (3 votos)
* **Relatora:** Beatriz Guedes Pereira (6 votos)
* **Secretária:** Katia Caramujo (6 votos)

Foram registados dois votos em branco nas candidaturas à Relatoria e à Secretaria. Com base nos resultados, considerou-se a Mesa devidamente constituída.

**2. Proposta de Alteração ao Regulamento Interno**

O conselheiro Martin d’Oliveira apresentou proposta de alteração ao artigo 3.º, n.º 3, do Regulamento Interno da CJ/CCP, no sentido de reduzir o prazo mínimo para convocação das reuniões de 30 para 7 dias. A fundamentação reside na necessidade de maior celeridade e capacidade de resposta às exigências do trabalho da Comissão.

Por se tratar de matéria sujeita à deliberação do Conselho Permanente, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Regulamento Interno, ficou acordado que esta proposta será submetida formalmente na próxima reunião do Conselho Permanente.

**3. Articulação com o Conselho Permanente e Projectos Futuros**

Foram deliberadas as seguintes propostas a serem levadas ao Conselho Permanente:

* Reforço da visibilidade institucional da Comissão da Juventude no portal oficial do CCP.

Foi ainda partilhada com os membros a comunicação do Presidente do Conselho Permanente, Flávio Martins, com a seguinte proposta:

*"Iremos por fim desenvolver, a partir de uma reunião inicial comum com os Presidentes do CCP e do CD, uma integração entre a nossa Comissão de Juventude do CP/CCP e jovens conselheiros do CD. A ideia é desenvolver, a partir da escolha deles (jovens), dois projectos (ou ações) comuns a desenvolver conjuntamente em 2025/2026. Vamos a isso? Darei pormenores em breve à CJ."*

A Comissão manifestou pleno apoio à proposta e comprometeu-se a iniciar desde já a articulação necessária para a sua concretização.

**4. Preocupações dos Conselhos Regionais e Articulações Interinstitucionais**

**Intervenções Relevantes:**

* O conselheiro Vítor Oliveira destacou o regresso do CCP ao Conselho Nacional de Educação (CNE) após oito anos de ausência e defendeu um trabalho conjunto entre as Comissões temáticas, incluindo a CJ, para apresentação de propostas nas áreas da língua portuguesa e do Instituto Camões.
* O conselheiro Daniel Loureiro informou que, até ao momento, ainda não tomou posse no Conselho Nacional de Juventude (CNJ), embora já tenha sido designado como representante do CCP.

**5. Plano de Implementação – Integração com o Conselho da Diáspora**

A Comissão delineou um plano de acção para a parceria com os jovens conselheiros do Conselho da Diáspora (CD), nos seguintes moldes:

1. **Reunião inaugural conjunta**, a realizar até Julho de 2025, com a participação das direcções do CCP e do CD;
2. **Constituição de grupo de trabalho misto**, com representação paritária;
3. **Reuniões de acompanhamento semestrais;**
4. **Divulgação coordenada entre os órgãos institucionais e redes sociais.**

**6. Outras Preocupações Partilhadas:**

* Falta de envolvimento dos jovens nas associações luso-descendentes locais;
* Barreiras de comunicação com os serviços consulares;
* Ausência de financiamento próprio para iniciativas juvenis no estrangeiro;
* Necessidade de estreitar relações com estruturas de juventude dos países de acolhimento.

**Encerramento e Próximas Reuniões**

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 15:00 (hora de Lisboa).

Ficaram definidas as seguintes datas para as próximas reuniões ordinárias:

* 10 de Maio de 2025
* 12 de Julho de 2025
* 13 de Setembro de 2025
* 08 de Novembro de 2025

A respectiva ordem de trabalhos será enviada pela Coordenadoria da CJ/CCP com a devida antecedência.

**Lisboa, 19 de Abril de 2025**

**Beatriz Guedes Neves Pereira**

*Relatora da Comissão da Juventude do Conselho das Comunidades Portuguesas*